LEITURA NA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Protocolo Interno

ESTADO DE MATO GROSSO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 19h00mim, no salao nobre da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso. O Presidente da Mesa Diretora, o vereador Rubens Macedo, declara aberta a Presente Sessão – 148ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA: Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Presente Sessão". O Presidente pede ao Secretário que faça a leitura dos Documentos Recebidos. - DOCUMENTOS RECEBIDOS - Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1033 de 22/04/2020 - Ofício nº 464/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 198/2020-SL/CMC, encaminha-nos a publicação da Lei nº 2.857 "Que dispõe sobre autorização" para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1034 de 22/04/2020 - Ofício nº 465/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 196/2020-SL/CMC, encaminha-nos a publicação da Lei nº 2.855 "Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em

favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1035 de 22/04/2020 - Ofício nº 466/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 197/2020-SL/CMC, encaminha-nos a publicação da Lei nº 2.856 "Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1036 de 22/04/2020 - Ofício nº 471/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento

do Ofício nº 192/2020-SL/CMC, encaminha-nos a publicação da Lei nº 2.851 "Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1037 de 22/04/2020 -Ofício nº 469/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 194/2020-SL/CMC, encaminha-nos a publicação da Lei nº 2.853 "Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1038 de 22/04/2020 - Ofício nº 468/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 195/2020-SL/CMC, encaminha-nos a publicação da Lei nº 2.854 "Que dispõe sobre autorização para abertura de

Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1039 de 22/04/2020 - Ofício nº 467/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício

nº 199/2020-SL/CMC, encaminha-nos a publicação da Lei nº 2.858 "Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor

da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências" Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1040 de 22/04/2020 - Ofício nº 470/2020-GP/RMC.

"Acusamos o recebimento do Ofício nº 193/2020-SL/CMC, encaminha-nos a

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 Fax 3223-6862 Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



Na

AP



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

publicação da Lei nº 2.852 "Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1041 de 22/04/2020 - Ofício nº 474/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 180/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 102/2020, de autoria da ilustre vereadora Valdeníria Dutra Ferreira, que "Solicita que viabilize, o patrolamento e encascalhamento, da Rua dos Presente e Rua do Cisne, no bairro do junco, nesta cidade". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1042 de 22/04/2020 - Ofício nº 476/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 179/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 101/2020, de autoria da ilustre vereador Denis Antônio Maciel que Solicita que viabilize, o patrolamento e encascalhamento, das Ruas Arthur Bernardes, Jânio Quadros, João Goulart, Juscelino Kubitschek, Poaieiros, Paisano, Carlos Luís, toda no bairro Junco". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1043 de 22/04/2020 - Ofício nº 473/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 182/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 104/2020, de autoria da ilustre vereador Denis Antônio Maciel que encaminhe ao órgão responsável pela iluminação pública que faça a troca de 27 lâmpadas queimadas de 4 braços com iluminarias no Distrito de Nova Cáceres (Sadia)". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1044 de 22/04/2020 - Ofício nº 475/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 181/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 103/2020, de autoria da ilustre vereadora Valdeníria Dutra Ferreira, que "Solicita que viabilize, o patrolamento e encascalhamento, em todas as ruas em geral, no bairro Santo Antônio, nesta cidade". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1045 de 22/04/2020 - Ofício nº 482/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 178/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 100/2020, de autoria da ilustre vereador Denis Antônio Maciel solicita que seja feita serviço de limpeza no bueiro anexo a pracinha do Estádio Luiz Geraldo da Silva (Geraldão), rua dos Coqueiros, bairro Santa Cruz". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1046 de 22/04/2020 - Ofício nº 481/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 176/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 96/2020, de autoria do ilustre vereador Denis Antônio Maciel que seja feito limpeza na Rua das Maravilhas, bairro Santa Rosa". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1047 de 22/04/2020 - Ofício nº 480/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 189/2020-SL/CMC. encaminha-nos a Indicação nº 111/2020, de autoria do ilustre vereador Denis Antônio Maciel, que solicita que seja feito serviço de patrolamento e cascalhamento nos lugares mais críticas do Distrito de Nova Lacerda, e também nas estradas vicinais de todo o distrito". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1048 de 22/04/2020 - Ofício nº 479/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 186/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 108/2020, de autoria do ilustre vereador Denis Antônio Maciel, que solicita que viabilize, o patrolamento na estrada da zona rural que dá acesso a

S January Control

2



## ESTADO DE MATO GROSSO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Comunidade de salvação e Itiquira". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1049 de 22/04/2020 - Ofício nº 478/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 183/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 105/2020, de autoria do ilustre vereador Denis Antônio Maciel, que solicita que seja feito serviço de patrolamento e cascalhamento nas Ruas Presidente de Moraes, Washington Luiz, José Linhares, Gaspar Dutra e Nereu Ramos, todas no bairro jardim cidade Nova". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1050 de 22/04/2020 - Ofício nº 483/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 191/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 114/2020, de autoria do ilustre vereador Rubens Macedo que tem a temática: encaminhamento da Notificação Recomendatória encaminhada pelo Ministério Público Estadual -SIMP nº 001462-012/2020, para providências". Da Polícia Militar: Protocolo nº 1054 de 22/04/2020 - Ofício nº 209/2020/D.A6º BPM. "considerando que esta Instituição de Segurança Pública tem enviado esforções para diminuir a criminalidade em nossa cidade, inclusive, houve, no mês de março deste ano, acentuada redução em diversos delitos, principalmente, o furto". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1058 de 23/04/2020 - Ofício nº 488/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 155/2020-SL/CMC, encaminha-nos o Requerimento nº 47/2020, de autoria do ilustre vereador, Jerônimo Gonçalves Pereira, solicitando informações sobre ações realizada para retirada de moradores de rua e andarilhos, principalmente, na Praça Major João Carlos, nesta cidade". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1059 de 23/04/2020 -Ofício nº 486/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 188/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 110/2020, de autoria do ilustre vereador, Denis Antônio Maciel - Avante, solicitando serviços de sinalização de trânsito, para identificação do Ponto de Ônibus, localizado na Rua Deputado Dormevil Faria, nesta cidade". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1061 de 24/04/2020 - Ofício nº 491/2020-GP/PMC. "Em referência ao Ofício nº 115/2020-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 46/2020, de autoria do ilustre vereador, José Eduardo Ramsay torres, solicitando informações quanto a atualizações cadastrais e medições feitas erroneamente pela UNEMAT, causando um aumento exagerado do IPTU no município de Cáceres, (...)". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1062 de 24/04/2020 - Ofício nº 490/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 174/2020-SL/CMC, encaminha-nos o Requerimento nº 51/2020, de autoria do ilustre vereador, Denis Antônio Maciel solicitando informações sobre a extensão de rede elétrica de baixa tensão, implantação de postes, luminárias e braços no distrito Nova Cáceres (Sadia), município de Cáceres". Do Executivo Municípal: Protocolo 1063 de 24/04/2020 - Ofício nº 492/2020-GP/PMC / "Acusamos o recebimento do Ofício nº 10/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara sugere a aquisição de mais um ônibus e uma ambulância para atender as demandas do Município de Cáceres". Da Câmara dos Deputados: Protocolo nº 1066 de 24/04/2020 - Ofício nº 57/GDPR/2020 Undicação de

drune

2

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Şite: www.camaracaceres.mt.gov.br

3



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

recursos através de emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU), exercício 2020". Do Executivo Municipal: Protocolo nº 1070 de 24/04/2020 -Ofício nº 494/2020-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício nº 172/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 49/2020, de autoria do ilustre vereador, Wagner Sales do Couto (Barone) - PODEMOS, que solicita do Executivo Municipal, informações sobre as providências tomadas para controle do crescimento da população de tucunarés do Rio Paraguai e bacia pantaneira". O senhor Presidente pede ao Secretário que proceda a chamada dos senhores vereadores: ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA, CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON, DENIS ANTÔNIO MACIEL, DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, ELIAS PEREIRA DA SILVA, ELZA BASTO PEREIRA, JERONIMO GONÇALVES PEREIRA, JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES, ROSINEI NEVES DA SILVA, RUBENS MACEDO, VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA, VALTER DE ANDRADE ZACARKIM E WAGNER SALES DO COUTO. Fica registrada a participação dos vereadores Elias Pereira, Cézare Pastorello e Cláudio Henrique Donatoni por videoconferência, e a participação do Vereador Denis Antônio Maciel via Whats App - PEQUENO EXPEDIENTE -GRANDE EXPEDIENTE - ORDEM DO DIA - Do Vereador José Eduardo Ramsay Torres: Protocolo nº 1008, de 05/04/2020. Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 05 de abril de 2020. "Susta o Decreto Municipal nº 196, de 13 de abril de 2020, que torna obrigatório o uso de máscara para o acesso de desempenho de atividades, nos prédios públicos e comércios em geral, e dá providências". Apresentação do parecer da Comissão Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela sustação do Decreto Municipal nº 196. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Apresentação do parecer da Comissão de Saúde, Higiene e Promoção Social, que vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Apresentação do parecer da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, que vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02. Em votação. Projeto de Decreto Legislativo aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. O Presidente diz que os Vereadores que participam desta sessão a distância estão amparados pelo Ato da Mesa Diretora nº 02/2020, de 27 de abril de 2020. Do Vereador José Eduardo Ramsay Torres: Protocolo nº 844, de 19/03/2020. Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 19 de março de 2020. "Susta o Decreto Municipal n° 070, de 14 de fevereiro de 2020, que trata da compensação dos valores

of proces

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁGERES - CEP: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

Mr 4



#### **ESTADO DE MATO GROSSO** CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

pagos a maior, de janeiro de 2019, inclusive dos valores recebidos a título de férias, do terceiro constitucional de férias e décimos terceiros salários, em razão da aplicação de índice superior ao geral no exercício de 2019 aos profissionais do Magistério Público do Município de Cáceres que exerçam o cargo de Professor Técnico Educacional". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela sustação do Decreto Municipal nº 70. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves diz que desde o momento que teve conhecimento do Decreto Municipal foi a favor de sua revogação, e que não tem outra maneira a não ser votar pela derrubada do Decreto. Em votação. Projeto de Decreto Legislativo aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Em Questão de Ordem o Vereador Wagner Sales do Couto apresenta Requerimento da Comissão de Fiscalização e Controle, que trata de obra municipal que não está de acordo com as normas, e pede a inclusão desse Requerimento na pauta desta sessão. O Presidente inclui na pauta desta sessão o Requerimento solicitado pelo Vereador Wagner Sales do Couto. Em Questão de Ordem o Vereador Wagner Sales do Couto pede a inclusão do Projeto de Lei nº 30 e do Projeto de Lei nº 17. Em Questão de Ordem o Vereador Cézare Pastorello diz que nenhum dos projetos falados pelo Vereador Wagner Sales do Couto tem parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. O Presidente pede a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação que faça o parecer desses Projetos durante a semana, para que possam ser votados na próxima sessão. Em Questão de Ordem o Vereador Valter de Andrade Zacarkim, relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, diz que buscou informações do Projeto e o parecer já foi feito com uma Emenda Inclusiva, e diz que gostaria que fosse marcado uma sessão extraordinária para discussão desse projeto. Em Questão de Ordem a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira diz que os projetos estão dentro do prazo, que não podem ser apreciados sem a permissão do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça. Trabalho e Redação, e diz que não está em pauta, porque se estivessem em pauta os vereadores teriam analisado melhor os projetos. Em Questão de Ordem o Vereador José Eduardo Ramsay Torres diz que fica vergonhoso acabar de sustar um Decreto do Executivo e ao mesmo tempo o Executivo apresenta o Projeto para ser votado na mesma sessão, e pede a compreensão dos colegas para poder ter mais tempo para analisar melhor a situação Em Questão

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 Fax 3223-6862

Site: www.camaragaceres.mt.gov.br

5



#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

de Ordem o Vereador Creude Castrillon pede mais postura do Presidente. para não alimentar mais discussões entre os vereadores. O Presidente diz que regimentalmente, quando um Vereador faz um Reguerimento, tem que ser colocado em discussão. Em Questão de Ordem a Vereadora Elza Basto fala sobre a Pandemia do Coronavírus, diz que sua maior preocupação é o povo, e se manifesta a favor de fazer uma sessão extraordinária para que o projeto seja votado. Em Questão de Ordem o Vereador Valter de Andrade Zacarkim diz que faz as coisas dentro da legalidade e com documentação, e diz que as informações estarão no processo para quem quiser ver, e insiste para que o projeto seja votado em uma sessão extraordinária. Em Questão de Ordem o Vereador Jerônimo Gonçalves sugere a votação dos projetos em sessões extraordinárias. Em Questão de Ordem o Vereador Rosinei Neves diz que quanto ao Decreto das máscaras o município não fica desamparado, pois já existe legislação estadual, diz que são os presidentes das comissões que convocam as reuniões das comissões, que os projetos estão dentro dos prazos, e se manifesta a favor de deixar a votação dos projetos para uma próxima sessão. Em Questão de Ordem o Vereador Domingos Oliveira dos Santos fala da importância dos dois projetos apresentados e se manifesta a favor de deixar a votação para uma próxima sessão. Em Questão de Ordem o Vereador Cézare Pastorello diz que não foi avisado da reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, e sobre o Projeto de Lei nº 17 diz que carro e imóvel só se compra com transferência do documento, e isso só pode ser feito com o imóvel livre e desembaraçado, então, não existe nenhuma possibilidade de conferir legalidade a esse projeto de lei, se não for com o documento livre e desembaraçado, diz que não concordaria com um parecer de legalidade e constitucionalidade de uma compra às cegas. O Presidente diz que vai enviar aos vereadores o que o Promotor enviou no grupo do COVID-19, sobre a necessidade de medidas mais efetivas de combate ao combate da doença, diz que gostaria de deixar a votação dos projetos para a próxima sessão ordinária, fala sobre a necessidades das multas para que a população cumpra as medidas de combate ao COVID-19, e sobre o Projeto de Lei nº 17 fala da necessidade da compra do terreno, e que a Emenda dá todas as garantias. Da Comissão de Fiscalização e Controle: Protocolo nº 1115/2020. Requerimento nº 54/2020 - "A Comissão de FISCALIZAÇÃO E CONTROLE da Câmara de vereadores de Cáceres, composta pelos vereadores: Vereador Wagner Sales do Couto "Barone" -Presidente, Ver. Elza Basto – Membro, Ver. Cláudio Henrique Donatoni-Relator, requer informações listadas relacionadas a AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL do município de Cáceres". Requerimento em discussão. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves parabeniza a Comissão de Fiscalização e Controle pelo Requerimento, e fala que a Lei nº 2.587, de

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000 Fax 3223-6862 Fone: (65) 3223-1707 Site: www.camaracaceres.mt.gov.br





#### **ESTADO DE MATO GROSSO**

#### CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

sua autoria, que trata da recuperação e recomposição asfáltica, traz como cada empresa deve refazer o asfalto quando for danificado, então, sugere que esta Lei seja aplicada. Em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Em Questão de Ordem o vereador Jerônimo Gonçalves fala da importância dos Projetos de Lei nº 17 e 30, e faz consideração relacionada a Indicação do PTB feita na sessão passada, diz que o PSB acompanhou a votação, e deixa claro que a vice-prefeita não tem nada a ver com manobra política, diferente do que foi dito em um áudio por um cidadão do município, e pede a Mesa Diretora que trate esse processo com urgência. Em Questão de Ordem o Vereador Domingos Oliveira dos Santos reforça que a vice-prefeita Eliene, não tem nenhuma relação com essa discussão e pede que a Mesa Diretora que se reúna ainda essa semana para resolver essa questão. Com a palavra o Vereador Valter de Andrade Zacarkim fala sobre a Indicação do PTB, e diz que o que estão falando na mídia sobre a viceprefeita é calúnia e difamação. O Presidente diz que vereador não pode propor um projeto desse, somente a Mesa Diretora pode, e diz que se os vereadores querem uma reunião para discutir isso, será feita com os vereadores que votaram a favor da Indicação. Em Questão de Ordem a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira fala sobre a importância de respeitar o Regimento Interno, questiona por que ainda está faltando sabão nos postos se já chegou recurso para o combate ao COVID-19, fala da responsabilidade que o Executivo está passando para os donos de mercado, diz que não acha correto o Presidente chamar para discussão somente os vereadores que votaram a favor da Indicação, e fala que a diminuição do duodécimo não vai ajudar em nada no combate ao Coronavírus. Em Questão de Ordem o Vereador Domingos Oliveira dos Santos diz que essa reunião seria importante com a participação de todos os vereadores. Em Questão de Ordem o Vereador Wagner Sales do Couto diz que acha oportuna a reunião com a participação somente dos vereadores que votaram a favor da Indicação, porque quando se cogitou a Indicação, a vereadora Valdeníria Dutra se posicionou dizendo que era uma Indicação demagoga, fala sobre a queda na arrecadação, e em relação ao falso áudio que está na mídia, diz que é uma montagem, coisa de gente bandida, e se fosse uma manobra política, o projeto seria aumentar para 17 vereadores, mas estão fazendo ao contrário. Da Câmara Municipal de Cáceres: Protocolo nº 1067, de 24/04/2020 - Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2020". Ata em discussão. Em votação. Ata aprovada por todos os vereadores que participam desta sessão. O Presidente, o vereador Rubens Macedo, declara encerrada a Presente Sessão – "Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia Declaro encerrada a Presente Sessão". Eu, Leticia de Oliveira

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000 Fone: (68) 3223-1707 7/1 Fax 3723-6862

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Xaves, servidora designada para lavratura das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, lavrei a presente Ata.

RUBENS MACEDO PRESIDENTE

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI 1º SECRETÁRIO



The state of the s

Aug.







# Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 21 de Maio de 2020, de número 3.483, está disponível.

## Baixar edição

21/05/20 3.483

	//mt/amm/edicoes/)
	Todas edições (/mt/amm/edicoes/)
(a)	/mt/amm/publicacoes/)
\ <u>'</u>	Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)
	Edições anteriores <del>▼</del>
(A)	/mt/amm/publicacoes/covid-19/)
	Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Março de 2020.

#### ATO N° 02/2020 - DA MESA DIRETORA

Acesso do usuário

"ad referendum" da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Cáceres

(Art. 2°, § 2°, c/c Art. 21, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c Art. 24, inciso IV, alínea "b", in fine, todos do Regimento Interno)

Delibera, no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres, os procedimentos para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias por videoconferência ou outro meio análogo, onde todos os vereadores possam votar as proposições de uma forma geral, que demandam a análise por parte do Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, no período em que vigorar a suspensão das atividades legislativas na sede da Câmara Municipal de Cáceres, por conta do coronavirus-COVID19

Acos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2.020, às 11:00h, os Membros da Mesa Diretora da Câmara Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2° to megamento de Cáceres que prevê:

- "Art. 2º As sessões serão realizadas na sede da Câmara Municipal nos dias e horários previstos neste Regimento Interno.
- § 1º No plenário da Câmara Municipal não se realizarão atos estranhos à função dos trabalhos legislativos sem a prévia autorização da Mesa Diretora.
- § 2º Nos casos de guerra, de comoção, de calamidade pública ou de qualquer outra ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na mencionada sede, os vereadores poderão reunir-se em qualquer outro local por deliberação da Mesa Diretora, "ad referendum" da maioria absoluta dos seus membros.
- § 3º Durante a realização das sessões é proibido fumar no recinto do plenário da Câmara Municipal.
- § 4º As sessões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara Municipal.
- § 5° Quaisquer autoridades ou pessoas comuns somente poderão ser admitidas no recinto reservado aos vereadores quando expressamente convidados pela Mesa Diretora.
- **§ 6°** As autoridades ou as pessoas comuns convidadas para as sessões de esclarecimentos, prestação de contas e outros assuntos deverão apresentar-se sempre em traje de passeio completo."

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21, inciso I, alíneas "a" e "b" e 24, inciso IV, alínea "b", in fine, que preveem:

"Art. 21. Compete privativamente à Mesa Diretora:

I - na parte legislativa:

- a) tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;
- b) dirigir todos os serviços da Câmara Municipal durante as sessões legislativas e nos seus interregnos;
- Art. 24. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:
- IV quanto às reuniões da Mesa Diretora:
- b) tomar parte nas discussões e deliberações com direito a voto, e assinar **os respectivos atos**, resoluções e decretos legislativos;"

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa Diretora tem a função de regulamentar matéria de sua competência1;

CONSIDERANDO a necessidade de votação de várias proposições que precisam ser deliberadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Cáceres;

**CONSIDERANDO** o período de suspensão das atividades na sede da Câmara Municipal de Cáceres, por conta do Coronavirus - COVID19;

#### RESOLVE:

- Art. 1º. É admitida a participação virtual dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres nas sessões do Plenário e nas reuniões das comissões, por intermédio de videoconferência ou de outros recursos tecnológicos disponíveis como exemplo por meio do whatsapp.
- § 1º São atribuídos todos os direitos, deveres, prerrogativas e obrigações previstos no Regimento Interno aos Vereadores que optarem pela participação virtual de que trata o *caput*.
- § 2º O registro de presença dos Vereadores membros de comissão para fim de obtenção do quorum para início das reuniões e para deliberação, de que tratam, respectivamente, os arts. 61 e 137, § 3°, ambos do Regimento Interno, levará em consideração a participação virtual prevista no *caput*.

§ 3° O registro de presença dos Vereadores em Plenário para fim de obtenção do *quorum* para início das sessões e Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso deliberação das proposições, levara em consideração a participação virtual prevista no *caput*.

§ 4º Identificados problemas tecnológicos que presenta de qualquer forma a participação virtual prevista no *caput*, o Presidente da Câmara Municipal de Cáceres e os Presidentes das Comissões, no exercício de suas competências previstas, respectivamente, no art. 24, e 62, adotarão as providências necessárias para o restabelecimento da normalidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres apresentará aos Membros, a implantação das soluções tecnológicas que viabilizem a participação virtual dos Vereadores nos trabalhos da Câmara Municipal de Cáceres antes do início das votações virtuais.

Parágrafo único. A participação virtual dos Vereadores nos trabalhos da Câmara Municipal de Cáceres terá início após a conclusão da implantação das soluções tecnológicas de que trata o *caput*.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Rubens Macedo - PTB

Presidente

Wagner Sales do Couto "Barone" - PODEMOS

Vice-Presidente

Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

1º Secretário

Elza Basto Pereira - PSD

2ª Secretária

Domingos Oliveira dos Santos - PSB

Tesoureiro

"ad referendum" da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Cáceres a saber:

1 Termo: Ato da Mesa

Ato normativo editado pela Mesa ou Comissão Diretora da Casa Legislativa sobre matéria de sua competência.

RICD, art. 17.

Conceito Geral: Ato Normativo.

Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-...

Termo: Ato Normativo

Norma interna proferida por autoridade ou órgão colegiado competente.

Conceito Geral: Norma Jurídica.

Conceito Específico: Ato da Mesa.

Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-...

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

